



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

9.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 20 de outubro, resolveu elaborar para a 9ª Sessão Extraordinária de 2014, a realizar no próximo dia 30 de outubro, pelas 19h30, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Único – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, do **Regimento da Assembleia Municipal**.

Amadora, 20 de outubro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

(Joaquim Moreira Raposo)